



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

5º TERMO ADITIVO, REFERENTE À SUPRESSÃO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS – AEUA.

O **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.298.569/0001-13, com sede na Rua Major Garcia, nº 144, Centro, na cidade e Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG Nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS - AEUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.507.163/0001-81, com sede na Rua Renato Jardim, nº 459 – sala 1 – Centro, Altinópolis/SP, neste ato representada pelo Sr. Heber Augusto Dela Libera, brasileiro, portador do RG nº 47.749.734-1 SSP/SP e do CPF nº 395.687.188-00, residente à Rua José Garcia de Figueiredo, nº 1050, Bairro Luiza Crivelenti Anhesini, Altinópolis/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o **5º Termo Aditivo ao presente instrumento** de Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Municipal nº 1.986/20218 e Decreto Municipal nº 41/2017; consoante o processo administrativo e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, do valor inicial atualizado do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor, pactuado entre as partes, referente ao mês de outubro de 2021, com fundamento no art. 57, a Lei nº 13.019/2014. Doravante, as partes pactuam, nos termos da Lei Municipal nº 1.986/2018, **que o valor do repasse referente ao mês de outubro de 2021, à Associação será de R\$ 41.000,00 (quarenta e mil reais)**, conforme ofício encaminhado pela entidade e que fica fazendo parte deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas entre o Município e a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis - AEUA, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será a seguinte: **Ficha 158 -**

05 03 00 12364 2005 2009 33504300 01 110000

Ficha 155 – 05 03 00 12362 2003 2008 33504300 01 230000

CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Aplicam-se à execução deste Termo, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 41/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Altinópolis, providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial do Município.

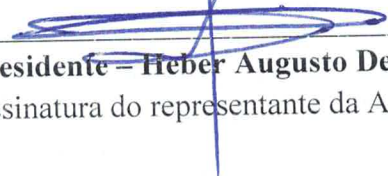
E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Altinópolis, 12 de novembro de 2021.



Prefeito – JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Assinatura do representante legal da Administração Pública Municipal



Presidente – Heber Augusto Dela Libera

Assinatura do representante da Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS

Altinópolis, 10 de Dezembro de 2021

Ilmo Sr.

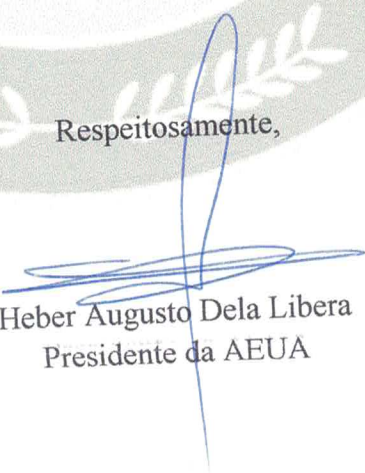
José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal de Altinópolis/SP

A Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA representada na pessoa de seu presidente Heber Augusto Dela Libera vem respeitosamente à presença de vossa senhoria informar que em decorrência da pandemia COVID-19 as instituições de ensino das cidades de Ribeirão Preto e Franca/SP não realizaram o retorno geral de suas atividades acadêmicas como era previsto no plano de trabalho enviado a Prefeitura Municipal para o 2º Semestre de 2021, portanto solicitamos alteração no valor do repasse referente ao mês de Dezembro/2021 de R\$ 35.000,00 para R\$ 25.700,00.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Heber Augusto Dela Libera
Presidente da AEUA

**RUA RENATO JARDIM, Nº 459, SALA 1, CENTRO
CEP: 14.350-000 – ALTINÓPOLIS
CNPJ: 11.507.163/0001-81**



7 – CONTROLE DE REPASSE DE SUBVENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS – AEUA.

Mês	Valores
Agosto	11.000,00
Setembro	30.000,00
Outubro	41.000,00
Novembro	51.000,00
Dezembro	25.700,00
TOTAL	158.700,00

Esclarecemos que o valor pleiteado mensalmente será repassado pela prefeitura municipal de Altinópolis/SP no mês subsequente ao transporte realizado, mediante prestação de contas mensal.

8– APROVAÇÃO.

Altinópolis, 30 de Julho de 2021

Heber Augusto Dela Libera
Presidente da A.E.U.A.

CÁLCULOS - DEZEMBRO 2021

REPASSSE 25.700,00 100,00% *O percentual pode variar conforme a utilização do transporte.

TOTAL A PAGAR 25.700,00

BATATAIS			
	Dias	Dia	Mês
Linha 1	13	650,00	8.450,00
Linha 2	13	650,00	8.450,00
Linha 3	0	0,00	0,00
Linha Van	0	0,00	0,00
TOTAL		1.300,00	16.900,00
REPASSSE			16.900,00
DIFFERENÇA A SER PAGA PELOS ALUNOS			0,00
Nº DE ALUNOS			51
VALOR INDIVIDUAL			0,00
DESCONTO MÊS ANTERIOR			0,00
REEMBOLSO			0,00
VALOR A PAGAR			0,00

FRANCA			
	Dias	Dia	Mês
Linha única:	3	550,00	1.650,00
Linha Micr	0	0,00	0,00
Van	0	0,00	0,00
	0	0,00	0,00
TOTAL		550,00	1.650,00
REPASSSE			1.650,00
DIFFERENÇA A SER PAGA PELC			0,00
Nº DE ALUNOS			7
VALOR INDIVIDUAL			0,00
DESCONTO MÊS ANTERIOR			0,00
REEMBOLSO			0,00
VALOR A PAGAR			0,00

RIBEIRÃO PRETO			
	Dias	Dia	Mês
Linha 11	13	550,00	7.150,00
Linha 12	0	0,00	0,00
	0	0,00	0,00
	0	0,00	0,00
TOTAL		550,00	7.150,00
REPASSSE			7.150,00
DIFFERENÇA A SER PAGA PELC			0,00
Nº DE ALUNOS			11
VALOR INDIVIDUAL			0,00
DESCONTO MÊS ANTERIOR			0,00
REEMBOLSO			0,00
VALOR A PAGAR			0,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

6º TERMO ADITIVO, REFERENTE À SUPRESSÃO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS - AEUA.

O **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.298.569/0001-13, com sede na Rua Major Garcia, nº 144, Centro, na cidade e Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG Nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS - AEUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.507.163/0001-81, com sede na Rua Renato Jardim, nº 459 – sala 1 – Centro, Altinópolis/SP, neste ato representada pelo Sr. Heber Augusto Dela Libera, brasileiro, portador do RG nº 47.749.734-1 SSP/SP e do CPF nº 395.687.188-00, residente à Rua José Garcia de Figueiredo, nº 1050, Bairro Luiza Crivelenti Anhesini, Altinópolis/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o **5º Termo Aditivo ao presente instrumento** de Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Municipal nº 1.986/20218 e Decreto Municipal nº 41/2017; consoante o processo administrativo e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, do valor inicial atualizado do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor, pactuado entre as partes, referente ao mês de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, a Lei nº 13.019/2014. Doravante, as partes pactuam, nos termos da Lei Municipal nº 1.986/2018, **que o valor do repasse referente ao mês de dezembro de 2021, à Associação será de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**, conforme ofício encaminhado pela entidade e que fica fazendo parte deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas entre o Município e a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis - AEUA, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será a seguinte:

Ficha 158

05 03 00 12364 2005 2009 33504300 01 110000

Ficha 155

05 03 00 12362 2003 2008 33504300 01 230000

CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Aplicam-se à execução deste Termo, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 41/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Altinópolis, providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial do Município.

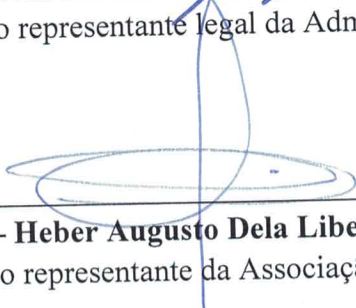
E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Altinópolis, 16 de dezembro de 2021.



Prefeito – JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Assinatura do representante legal da Administração Pública Municipal



Presidente – Heber Augusto Dela Libera

Assinatura do representante da Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@prefeitura.altinopolis.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 03/2017- 6º ADITIVO.

OBJETO: SUPRIMIR O VALOR DA PARCELA DE DEZEMBRO DE 2021 DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) CONFORME OFÍCIO ENCAMINHADO PELA AEUA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 25.700,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ALTINÓPOLIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 141.011.718-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: HEBER AUGUSTO DELA LIBERA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 395.687.188-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 141.011.718-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: HEBER AUGUSTO DELA LIBERA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 395.687.188-00

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.